



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 004/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Passo Fundo, N.º 061/2018;

Considerando o Processo Eletrônico N.º 23165.000250.2018-08;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 22/12/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora SAMANTA SANTOS DA VARA VANINI ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 04/02/2019 a 04/05/2019.

Pelotas, 02 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 03/01/2019 12:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 11938

**Código de Autenticação:** 880ffae51e

